

Processo TC 014.416/2015-8 (com 140 peças)
Tomada de contas especial

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas, em face do que restou apurado nos autos, manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada pela Secretaria de Gestão de Processos (peças 10 e 11), a seguir transcrita:

- a) expedir quitação ao Sr. Valter Bianchini (CPF 710.412.658-91), ante o recolhimento da multa individual a ele aplicada por meio do Acórdão 4928/2016-1ª Câmara (peça 25), consoante espelho do Sisgru, peça 137, e demonstrativo de débito, peça 138;
- b) após a adoção da medida sugerida, considerando que não há providências adicionais a serem tomadas, os presentes autos poderão ser encerrados, nos termos do art. 169 do Regimento Interno/TCU.

Brasília, 26 de Setembro de 2021.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador